



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 03 /2018

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação

Registro no Cobalto nº 110

A Coordenação do Projeto **ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação**, tem por objetivo geral realizar um diagnóstico ambiental das quedas de água localizadas no Município de Pelotas (RS) (com ênfase às cachoeiras do Imigrante, do Arco-Íris e Paraíso) a fim de contribuir para sua promoção, divulgação e uso sustentável, subsidiando ações de geoconservação, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **ENTRE ÁGUAS E ROCHAS: diagnóstico ambiental das quedas de água do município de Pelotas (RS) com ênfase na geoconservação** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada junto ao Laboratório de Estudos Aplicados em Geografia



Física (LEAGEF) – anexo 134B do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (Rua Alberto Rosa, 154), no horário das 14:30h às 17:00h.

4.2. O período para inscrição será **de 18 a 23/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Geografia ou Licenciatura em Geografia da UFPEL;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente e não possuir vínculo empregatício.

d) entregar, no momento da inscrição, durante o prazo estabelecido no respectivo edital:

* documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA; disponível como documento anexo no final deste edital.

* cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

* fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

* carta de intenções do candidato contendo os seguintes elementos: (a) motivação para concorrer à bolsa; (b) aspectos de sua formação acadêmica que se relacionem com a temática do projeto em questão; (c) principais contribuições que pode trazer ao projeto; (d) expectativas quanto a sua formação profissional a partir da atuação no projeto.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Realizar a caracterização geográfica e de cobertura e uso da terra da área de ocorrência das cascatas/cachoeiras;

5.2. Trabalhos de campo de reconhecimento da área, para diálogo com os produtores rurais e demarcação dos vértices das propriedades rurais onde se localizam as cascatas/cachoeiras;

5.3. Identificar e analisar os atributos geológicos-geomorfológicos e hídricos que conferem valor intrínseco às cascatas/cachoeiras em questão

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado mediante comissão formada pelo coordenador do projeto e pesquisadores vinculados ao projeto, constando das seguintes etapas: (a) Entrevista e Análise da Carta de Intenções (Peso 6) – a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, a partir das 14h:00min junto ao Laboratório Didático de Geografia Física (LGDF) – sala 135A do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas (Rua Alberto Rosa, 154), por ordem alfabética; (b) Análise do Histórico Escolar - Cobalto (Peso 4).

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através das etapas (a) e (b) estipuladas no item 6 - Processo



de Seleção.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a maior média no histórico escolar. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que se encontra em semestres iniciais do curso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação da relação do resultado do processo de seleção ocorrerá no dia 27 de abril de 2018 e todos os candidatos inscritos receberão a divulgação dos resultados por e-mail.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Prof. Dr. Adriano Luís Heck Simon
Coordenador do Projeto

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

1. Nome completo

--

2. Curso

3. Número de matrícula

--	--

4. E-mail

5. Telefone (c/ código de área)

	()
--	-----

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

--	--

8. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Vulnerabilidade Social no âmbito dos Editais PROBEC,

Pelotas,

(escreva a data de preenchimento).

9. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
tarde					
noite					

10. Declarações:

10.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, _____
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____
declaro que disponho de 20
(vinte) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os
horários disponíveis no quadro acima.

Pelotas, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Escreva aqui o nome completo do candidato

(Preencha o recibo abaixo; depois, peça ao responsável por receber sua inscrição, que o destaque e assine)

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Recebi do estudante _____ sua inscrição como candidato a bolsa de extensão e cultura, submodalidade Vulnerabilidade Social no âmbito do Edital referente à seleção de bolsistas para o projeto/programa.

Pelotas, ____ / ____ / ____

Nome de quem recebeu a inscrição: